**EDITAL/0121/2026**

# AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO/A DE LABORATÓRIO

**Referência Interna:** CBR-2026-08

## 1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capeloa Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de técnico/a de laboratório, para o exercício de atividades de desenvolvimento, na área de Parasitologia, a serem desenvolvidas no Católica Biomedical Research Centre (CBR), integrado na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, no âmbito do projeto CytoBlock - Cytoadhesion as therapeutic avenue for animal African trypanosomiasis, financiado pela Fundação "la Caixa" no âmbito do programa CaixaResearch Health, candidatura HR26-00032.

Descrição dos Objetivos das Atividades:

- Organização logística de atividades diárias do laboratório.
- Preparação e manutenção de culturas celulares e reagentes de uso comum.
- Desenvolvimento de linhas celulares transgénicas.
- Transferência de conhecimentos a alunos e investigadores júnior.
- Desenvolvimento experimental de acordo com os objetivos do projeto financiador.

## 2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações do Católica Biomedical Research Centre, Lisboa - Oeiras.

## 3. Remuneração

A remuneração mensal ilíquida é de 1.290,30€ acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

## 4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Bioquímica ou áreas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto **nº 9** do presente Edital.

### 4.1. Requisitos Gerais

- Mestrado em Bioquímica, Parasitologia ou semelhante.
- Experiência comprovada em funções de investigação superior a 12 meses.
- Excelente domínio da língua inglesa.
- Excelente capacidade crítica e de comunicação oral e escrita em contexto científico.

**4.2. Requisitos Específicos**

- Excelente capacidade de gestão do dia-a-dia e organização (essencial).
- Experiência em cultura celular de células eucariotas, em especial células primárias e/ou parasitas (preferencial).
- Experiência em manipulação genética de células eucariotas (preferencial).
- Interesse demonstrado em Biologia da Infeção (preferencial).
- Conhecimento em glicobiologia é valorizado.

**5. Critérios de Avaliação**

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

i. Avaliação curricular (50%);
ii. Experiência prévia (50%).

Caso se mostre necessário, os/as candidatos/as com melhor classificação poderão ser entrevistados/as e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (25%), na sua experiência prévia (25%) e na entrevista de seleção (50%).

**6. Composição do Júri**

O júri do concurso tem a seguinte composição:
Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Sara Silva Pereira;
Outros membros: Doutora Carolina Vieira; Doutora Sílvia Arroz-Madeira e Prof.ª Doutora Maria João Amorim.

**7. Deliberação e forma de publicitação**

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.
A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, Lisboa - Oeiras, sitas na Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras e publicitada na página eletrónica https://cbr.fm.ucp.pt/, sendo os/as candidatos/as avisados/as por *e-mail* da disponibilização desta lista.

**8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final**

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

**9. Formalização das candidaturas**

As candidaturas são formalizadas mediante envio da documentação necessária para sarapereira@ucp.pt.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae.
b) Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão.
c) Carta de apresentação, onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a.
d) Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa;
e) Nome e contacto de 2 referências.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.
Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento.

**10. Prazo de candidatura**

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 2 de novembro de 2026 até ao dia 29 de novembro de 2026 (até às 17 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.
As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

**11. Política de Privacidade**

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).
Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.
Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.
O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.
O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são

utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.
O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.
Direitos do Titular dos Dados Pessoais: https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados
Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

**12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**13. Notas finais**

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.
O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.
O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.
Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de técnico(a) de laboratório a termo incerto com início previsto no dia 1 de janeiro de 2027 com uma duração estimada de 12 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 35 meses.

**14. Contactos para esclarecimentos:**

Católica Biomedical Research Centre, Rua da Quinta Grande 6, 2780-156 Oeiras

Direção de Recursos Humanos
drh.sede@ucp.pt; 217 214 031/2

Lisboa, 23 de outubro de 2026.

A Reitora